



## Lista de Eliminação de Documentos - n.º 37/2014

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS DO SUL	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Referem-se ao Tipo Documental Inquérito Civil e Procedimento Administrativo, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, arquivados em 1991: PA S/Nº/91 (SPI: 0002906-0900/91-0); arquivados em 1992: PA S/Nº/92 (SPI: 0001803-0900/92-4), PA S/Nº/92 (SPI: 0001790-0900/92-4); arquivados em 1994: PA S/Nº/94 (SPI: 0004293-0900/94-0), PA S/Nº/94 (SPI: 0001771-0900/94-0), PA S/Nº/92 (SPI: 0004661-0900/94-1), PA S/Nº/94 (SPI: 0004851-0900/94-6), PA S/Nº/94 (SPI: 0002269-0900/94-6); arquivados em 1995: IC 236/95 (SPI: 0004896-0900/95-5), IC 122/94 (SPI: 0004807-0900/95-1), PA 138/94 (SPI: 0004976-0900/94-1), PA S/Nº/95 (SPI: 0003312-0900/95-1), PA 187/94 (SPI: 0001627-0900/95-7); arquivados em 1996: PA S/Nº/94 (SPI: 0004660-0900/94-9); arquivados em 1998: IC 301/97 (SPI: 0007430-0900/98-1), IC 101/98 (SPI: 0007441-0900/98-6), PA 109/98 (SPI: 0007232-0900/98-0), PA 365/95 (SPI: 0002414-0900/94-0), PA 69/93 (SPI: 0002557-0900/98-6), PA 99/92 (SPI: 0002561-0900/98-1), PA 193/95 (SPI: 0002631-0900/98-4), PA 45/93 (SPI: 0004429-0900/98-2), PA 334/93 (SPI: 0003471-0900/98-2).	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são até o arquivamento e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1991	1998

QUANTIDADE: 5	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
---------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: JAIME ASTOR DA SILVEIRA CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO N	DATA DO PREENCHIMENTO: 20/5/2014
--	-------------------------------------

**Responsável pelo Órgão/Setor:**

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

**Aprovação da CPAD**

REUNIÃO/ATA-DATA  
FUNDAMENTAÇÃO

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD  
NOME  
ASSINATURA  
DATA